CORECON SC
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 1.644/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n. º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n. º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e da Resolução COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 22 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Economistas: 1) **MÁRCIO PAULO RIBEIRO,** 2) **CARLOS ALFREDO SCHMIDT** e 3) **JOÃO HENRIQUE DA SILVA,** como membros titulares e 4) **RAFAEL SILVA WAGNER**, como membro suplente para juntos comporem a Comissão Eleitoral do CORECON/SC, sendo o primeiro como Presidente, conforme os arts. 26º e 27º da Resolução COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, com a finalidade específica de conduzir o processo eleitoral do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Florianópolis, 22 de julho de 2020.

Econ. **Ivoneti Ramos**
Presidente

CORECON/SC – Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC
Rua Trajano, 265 – 12ª andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010.010
Fone/Fax: (48) 3222.1979 – E-mail: corecon-sc@cofecon.org.br
www.corecon-sc.org.br